

ERRATA

NO JORNAL OFICIAL Nº 5224 de 17/06/2024, NAS PÁGINAS 36 e 38, QUE TRATA DAS SÚMULAS DOS PARECERES DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMEL REALIZADA EM 23/05/2024, CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS:

ONDE SE LÊ:

Processo nº 19.022.047694/2024-02 – C.M.E.L. Parecer nº 033/2024 - CLN/CMEL. Relatoria: Cristiane Sola Rogério, Valmirane Cristina Gonçalves de Pinho. **Assunto:** Credenciamento e Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Ítalo. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** De posse de todas as informações, considerando que a Oferta de Educação Infantil deve propiciar segurança e espaços físicos adequados ao pleno desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo das crianças, esta Relatoria opina favoravelmente ao **Credenciamento e Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Ítalo**, localizado à Rua Deputado Fernando Ferrari, nº 506, Jd. Bancários, na cidade de Londrina-Pr., para atendimento a crianças de 0 (zero) a 06 (seis) anos, pelo prazo de 4 (quatro) anos, retroativo à data de 01.01.2024. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

LEIA-SE:

Processo nº 19.022.047694/2024-02 – C.M.E.L. Parecer nº 033/2024 - CLN/CMEL. Relatoria: Cristiane Sola Rogério, Valmirane Cristina Gonçalves de Pinho. **Assunto:** Credenciamento e Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Ítalo. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** De posse de todas as informações, considerando que a Oferta de Educação Infantil deve propiciar segurança e espaços físicos adequados ao pleno desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo das crianças, esta Relatoria opina favoravelmente ao **Credenciamento e Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Ítalo**, localizado à Rua Deputado Fernando Ferrari, nº 506, Jd. Bancários, na cidade de Londrina-Pr., para atendimento a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos, pelo prazo de 4 (quatro) anos, retroativo à data de 01.01.2024. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

ONDE SE LÊ:

Processo nº 19.022.050748/2024-17 – C.M.E.L. Parecer nº 038/2024 - CLN/CMEL. Relatoria: Maria Antonia Fantaussi, Caio Fantaussi Rocha, Verlaine Ferraresi Danieli. **Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Boa Esperança. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** De posse de todas as informações, considerando que a Oferta de Educação Infantil deve propiciar segurança e espaços físicos adequados ao pleno desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo das crianças, esta Relatoria opina favoravelmente sobre o Credenciamento da unidade escolar ao Sistema Municipal de Ensino de Londrina, retroativo a 01.01.2020 e Renovação de Autorização de Funcionamento do **Centro de Educação Infantil Boa Esperança**, sito à Rua Adelina Miola Lopes, 339 - Conj. Jardim Santa Fé, Londrina - PR, para atendimento de crianças de 02 (dois) a 03 (três) anos, pelo prazo de 4 (quatro) anos, retroativo a 01.01.2024 a 01.01.2028. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

LEIA-SE:

Processo nº 19.022.050748/2024-17 – C.M.E.L. Parecer nº 038/2024 - CLN/CMEL. Relatoria: Maria Antonia Fantaussi, Caio Fantaussi Rocha, Verlaine Ferraresi Danieli. **Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Boa Esperança. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** De posse de todas as informações, considerando que a Oferta de Educação Infantil deve propiciar segurança e espaços físicos adequados ao pleno desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo das crianças, esta Relatoria opina favoravelmente sobre o Credenciamento da unidade escolar ao Sistema Municipal de Ensino de Londrina, retroativo a 01.01.2020 e Renovação de Autorização de Funcionamento do **Centro de Educação Infantil Boa Esperança**, sito à Rua Luís Anelli, 234 - Jardim Franciscato, Londrina - PR, para atendimento de crianças de 02 (dois) a 03 (três) anos, pelo prazo de 4 (quatro) anos, retroativo a 01.01.2024 a 01.01.2028. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

ONDE SE LÊ:

Processo nº 19.022.042044/2024-62 – C.M.E.L. Parecer nº 045/2024 - CLN/CMEL. Relatoria: Cristiane Sola Rogério, Valmirane Cristina Gonçalves de Pinho. **Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do Centro de Educação Infantil Guiomar Moreira. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** Isto posto, de posse de todas as informações, considerando que a Oferta de Educação Infantil deve propiciar segurança e espaços físicos adequados ao pleno desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo das crianças, considerando o mérito deste Parecer, esta Relatoria opina favoravelmente ao Credenciamento ao Sistema Municipal de Educação de Londrina retroativo a 01/01/2019 e a Renovação de Autorização de Funcionamento do **Centro de Educação Infantil Guiomar Moreira**, para atendimento de crianças de 01 (um) a 03 (três) anos de idade, localizado à Rua José Martins de Oliveira, 255 - Conj. Hab. Mister Thomas, Londrina - PR, CEP: 86031-540, pelo prazo 4 (quatro) anos, retroativo a 31/07/2022 até 31/07/2026. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

LEIA-SE:

Processo nº 19.022.042044/2024-62 – C.M.E.L. Parecer nº 045/2024 - CLN/CMEL. Relatoria: Cristiane Sola Rogério, Valmirane Cristina Gonçalves de Pinho. **Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do Centro de Educação Infantil Guiomar Moreira. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** Isto posto, de posse de todas as informações, considerando que a Oferta de Educação Infantil deve propiciar segurança e espaços físicos adequados ao pleno desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo das crianças, considerando o mérito deste Parecer, esta Relatoria opina favoravelmente ao Credenciamento ao Sistema Municipal de Educação de Londrina retroativo a 01/01/2019, Renovação de Autorização de Funcionamento do **Centro de Educação Infantil Guiomar Moreira**, para atendimento de crianças de 01 (um) a 03 (três) anos de idade e Alteração da Denominação da Entidade Mantenedora de CEI Governador José Richa para Instituto Alicerce, localizado à Rua José Martins de Oliveira, 255 - Conj. Hab. Mister Thomas, Londrina - PR, CEP: 86031-540, pelo prazo 4 (quatro) anos, retroativo a 31/07/2022 até 31/07/2026. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

NO JORNAL OFICIAL Nº 5237 de 01/07/2024, NA PÁGINA 23, QUE TRATA DAS SÚMULAS DOS PARECERES DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMEL REALIZADA EM 20/06/2024, CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS:

ONDE SE LÊ:

Processo nº 19.022.057190/2024-92 – C.M.E.L. Parecer nº 057/2024 - CLN/CMEL. Relatoria: Cristiane Sola Rogério, Orlando Emilio de Freitas, Valmirane Cristina Gonçalves Pinho. **Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do Centro de Educação Infantil Dom Albano Cavallin. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** De posse de todas as informações, considerando que a Oferta de Educação Infantil deve propiciar segurança e espaços físicos adequados ao pleno desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo das crianças, esta Relatoria é favorável ao que dispõe sobre a Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do **Centro de**